



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DO MPU

PORTARIA SG/MPU Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Altera a [Portaria SG/MPU nº 82, de 13 de junho de 2025](#), para a substituição de integrantes do Grupo de Trabalho instituído para realização de estudos operacionais e jurídicos a respeito da otimização da forma de pagamento aos credenciados, adotada pelo Programa de Saúde e Assistência social do Ministério Público da União - Plan-Assiste/MPU.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, caput, da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste, com fundamento no art. 51, § 6º, do Regulamento Geral do Programa, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023](#), e, tendo em vista o constante no Ofício nº 152/2026/SEPLAN/MU (MPU-SG-00041129/2026), ad referendum do Conselho Gestor do Plan-Assiste, resolve:

Art. 1º A [Portaria SG/MPU nº 82, de 13 de junho de 2025](#), publicada no BSMPU nº 24, de 13 de junho de 2025, p. 1, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

VII - (Revogado);

.....

X - CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, Assessor Financeiro do PlanAssiste/MPU;

XI - ANDRE BRITO DE SOUSA, Assessor financeiro da Diretoria de Orçamento e Finanças do Plan-Assiste/MPU;

XII - GILBERTO BARROS SANTOS, Assessor da Diretoria Executiva do Plan-Assiste/MPU." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 2º da [Portaria SG/MPU nº 82, de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO